

#### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 015 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IZABELLA FLÁVIA SARDO LOPES, Assessora Técnica, Matrícula Funcional nº 270075, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2019-GP.PMA, firmado entre a Prefeitura de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a L.N. DA COSTA- EPP, CNPJ: Nº 05.360.995/0001-15.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

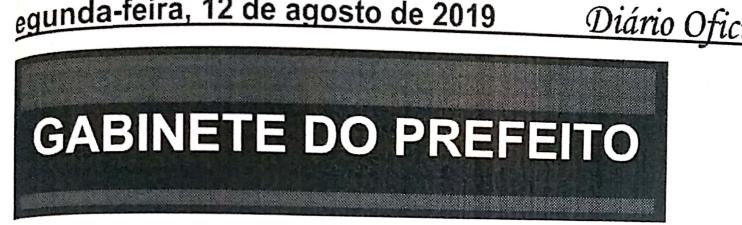
Ananindeua, 09 de agosto de 2019.

prosestmilvedefeteterdes

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Scanned by CamScanner

# egunda-feira, 12 de agosto de 2019



### PORTARIA Nº 015 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições jais,

ESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IZABELLA FLÁVIA SARDO LOPES, Assessora icnica, Matrícula Funcional nº 270075, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar mo Fiscal do Contrato nº 004/2019-GP.PMA, firmado entre a Prefeitura de <sup>laninde</sup>ua, através do Gabinete do Prefeito e a L.N. DA COSTA- EPP, CNPJ: Nº i.360.995/0001-15.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e <sup>wime</sup>ntação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto <sup>aticar</sup> os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, <sup>blique</sup>-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 09 de agosto de 2019.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** 

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2019-GP.PMA

Scanned by CamScanner